

283	46263.002492/2009-24	15943208	Industria Metalurgica Irene Ltda	RJ
284	46263.004422/2007-49	15841936	Isringhausen Industrial Ltda	RJ
285	46215.024294/2010-21	22889493	Jm2 Construtora Ltda Me	RJ
286	46215.482984/2009-67	19435142	Kuan Yin Comercio Ltda Epp	RJ
287	46215.482985/2009-10	19435134	Kuan Yin Comercio Ltda Epp	RJ
288	46215.025566/2010-18	23175532	Livornese Refeicoes Coletivas Ltda	RJ
289	46263.001601/2002-10	8856371	Microfio Industria De Condutores Eltricos (Em Recuperacao Judicial) Ltda	RJ
290	46263.001609/2002-86	8856451	Microfio Industria De Condutores Eltricos (Em Recuperacao Judicial) Ltda	RJ
291	46215.476426/2009-62	19405502	Mitra Seguranca Privada Ltda	RJ
292	46215.007622/2014-58	203237455	Nova Pista - Eventos E Danceteria Ltda.	RJ
293	46215.474894/2009-01	19404034	Sales Pereira Engenharia E Construcoes Eireli Epp	RJ
294	46215.474895/2009-47	19404026	Sales Pereira Engenharia E Construcoes Eireli Epp	RJ
295	46263.002195/2008-06	15354822	Tenda Atacado Sa	RJ
296	46263.002299/2008-11	15353851	Tenda Atacado Sa	RJ
297	46263.002303/2008-32	15354954	Tenda Atacado Sa	RJ
298	46291.000482/2015-65	206676697	Aldeni Silva De Oliveira - Me	RN
299	46217.010599/2015-40	208214216	Autopark & Servicos Do Nordeste Ltda - Me	RN
300	46291.000753/2015-82	207410828	E.I Escola De Informatica Ltda - Me	RN
301	46217.002871/2014-37	203267621	Jorineide Maria Da Silva Cunha	RN
302	46217.005779/2014-29	203885350	Jose Cabral Filho	RN
303	46217.009768/2015-07	208042857	M & D Comercio Servicos E Locacoes Eireli	RN
304	46217.010737/2016-71	211007692	Marcia Cristina Do Amaral	RN
305	46217.463438/2015-55	208571183	Partido Verde	RN
306	46217.008072/2014-74	204474825	Rivonaldo Pereira Da Silva	RN
307	46217.007196/2014-32	204273480	Severino Dos Ramos Sales	RN
308	46217.000532/2014-16	202680975	Sociedade Cabral Fagundes Ltda	RN
309	46217.007533/2015-72	207737436	Sos Bombas Servicos Eltricos Ltda	RN
310	46217.009177/2015-21	207957436	Talita Catarina Pacheco Mariano	RN
311	46291.000853/2015-17	207649863	Uniao Prestadora De Servicos Para Empresas Ltda	RN
312	46217.006834/2015-89	207546941	Uninatal Centro De Ensino Ltda	RN
313	46217.008074/2014-63	204474833	Vaguia H. Dos Santos	RN
314	46304.002286/2017-09	212598058	A & D Estetica Automotiva Ltda - Me	SC
315	46303.001390/2014-35	205344755	Adiser Comercio De Alimentos Ltda	SC
316	46220.001127/2018-90	213968070	Alves & Barzan Veiculos Ltda	SC
317	46220.000211/2018-96	212405012	Argamassa 2 Irmaos Ltda	SC
318	46220.003485/2017-56	211819824	Artefatos De Cimento Silva Ltda - Me	SC
319	46301.000397/2017-01	211642894	Associacao Beneficente Agape De Concordia	SC
320	46220.008332/2017-03	213032619	Auto Posto Shark Comercio De Combustiveis Ltda.	SC
321	46220.005912/2017-31	212479695	Blazius & Cia Ltda - Me	SC
322	46220.009294/2017-06	213351714	Centro De Formacao De Condutores Millenium Ltda - Me	SC
323	46220.007963/2017-05	212996932	Ceramica Formentin Ltda - Me	SC
324	46220.004380/2017-14	212115553	Di Vetro Industria E Comercio Ltda - Epp	SC
325	46301.005830/2013-62	202130991	E & L Celulares Ltda - Me	SC
326	47620.000347/2017-75	211645192	Elisandro Vargas - Me	SC
327	46305.000907/2017-00	212174851	Escola Riacho Doce Ltda - Me	SC
328	47620.000288/2017-35	212051709	Fison Equipamentos Automotivos Eireli - Epp	SC
329	47620.000304/2017-90	209201142	Fison Equipamentos Automotivos Eireli - Epp	SC
330	47620.000328/2017-49	212051687	Fison Equipamentos Automotivos Eireli - Epp	SC
331	46305.000751/2017-59	211834157	Four Up Comercio Atacadista Ltda - Me	SC
332	46305.000752/2017-01	211834165	Four Up Comercio Atacadista Ltda - Me	SC
333	46220.002929/2017-36	211798266	Loristan Morandini	SC
334	46220.002931/2017-13	211798126	Loristan Morandini	SC
335	46305.000864/2017-54	212099035	M.A. Perez Engenharia Ltda - Epp	SC
336	46305.000865/2017-07	212099051	M.A. Perez Engenharia Ltda - Epp	SC
337	46220.003947/2017-35	212010859	Maicon Machado - Me	SC
338	46220.000272/2018-53	212735004	Marmoraria Avenida Ltda - Me	SC
339	46220.003520/2017-37	211706108	Megabox Construcoes Ltda	SC
340	46220.003521/2017-81	211705969	Megabox Construcoes Ltda	SC
341	46220.003522/2017-26	211706345	Megabox Construcoes Ltda	SC
342	46220.003523/2017-71	211706485	Megabox Construcoes Ltda	SC
343	46305.001390/2017-68	212552511	Moveis Irmaos Soares Ltda - Me	SC
344	46305.001391/2017-11	212552520	Moveis Irmaos Soares Ltda - Me	SC
345	46305.001392/2017-57	212552538	Moveis Irmaos Soares Ltda - Me	SC
346	46304.002558/2017-62	212791729	N. Franca Comercio De Brinquedos Ltda	SC
347	47620.002197/2016-53	208785639	S & M Pinturas De Edificacoes Ltda - Me	SC
348	47620.001233/2007-71	14048388	Suprema Frutas Ltda	SC
349	46220.008817/2017-99	213099942	Transportes Ess Ltda	SC
350	47620.000348/2017-10	211645184	Transportes Joni Ltda	SC
351	46220.007811/2017-02	212959999	Vip Seguranca E Vigilancia Eireli - - Epp	SC
352	46221.001628/2015-13	205971237	João Francisco Neto - Me	SE
353	46221.011754/2015-86	208145338	Joseli Pereira De Oliveira Escola - Me	SE
354	46221.011991/2015-47	208293485	Márcia Alves Centro De Beleza Ltda - Me	SE
355	46221.011993/2015-36	208293477	Márcia Alves Centro De Beleza Ltda - Me	SE
356	46221.010307/2013-48	25285467	Márcio Dos Santos Moraes (Oficina Especializada Jm)	SE
357	46221.007468/2015-16	207234663	Marcos Oliveira Fraga - Me	SE
358	46221.001663/2015-32	205980112	Maria Das Graças Lima Aracaju Ltda - Me	SE
359	46221.004573/2014-12	203608631	Maria Enilde Santos Santana - Me	SE
360	46221.001626/2015-24	205970915	Maria José Monteiro - Me	SE
361	46221.013978/2014-41	25930931	Max Industria De Embalagem Ltda	SE

362	46221.010795/2015-55	208013385	Max Tarcísio Souza Costa - Me	SE
363	46221.010955/2014-85	25930109	Mel Biju Nossa Senhora Da Glória Ltda. - Me	SE
364	46221.002512/2015-00	206153953	Mercadinho R M Ltda - Me	SE
365	46221.006872/2012-20	17989442	Milservice Equipamentos E Servicos Ltda	SE
366	46221.002606/2016-51	209063556	Moreira & Chagas Ltda - Me	SE
367	46221.010441/2015-19	207938121	Oncologia Cirurgia S/S Ltda	SE
368	46221.009324/2013-32	25288814	Pedreira E Transporte Bela Serra Ltda.	SE
369	46221.001024/2014-96	202774104	Pneu Guerra Comércio E Serviço Ltda. - Me	SE
370	46221.001025/2014-31	202774112	Pneu Guerra Comércio E Serviço Ltda. - Me	SE
371	46221.009687/2014-59	204699088	Transporte Tropical Ltda.	SE
372	46257.001333/2010-25	21864560	A.E.T.A.M, Associacao Educacional Tecnologica Alvares Machado	SP
373	46257.006079/2015-66	208243488	B A G Sudario Construcoes - Me	SP
374	46257.000335/2011-88	21868352	Construtora Markus Ltda	SP
375	46257.004789/2015-51	207690758	Execucao Construcao Terceirizacao Eireli	SP
376	46257.006071/2015-08	207932816	Gf Empreiteira De Obras - Eireli - Me	SP
377	46257.006080/2015-91	207932743	Gpr Gesso Ltda - Me	SP
378	46256.000203/2016-71	208810447	Hernandes & Rodrigues Armarinhos Ltda - Me	SP
379	46257.004507/2015-16	207324140	Hydraulic Instalações Ltda - Epp	SP
380	46257.001160/2010-45	21864551	Irmaos Oliveira Marmores E Granitos Ltda	SP
381	46257.001928/2010-81	21866040	Josue Ferreira Dos Santos Oficina De Costura	SP
382	46257.005559/2015-18	208161147	Kratos - Cas Balancas Eletronicas Ltda - Epp	SP
383	46257.001499/2015-56	206431104	Panificadora Estrela De Caucaia Ltda	SP
384	46257.006120/2015-02	208456767	Policryl Servicos Administrativos Eireli - Epp	SP
385	46257.006121/2015-49	208456562	Policryl Servicos Administrativos Eireli - Epp	SP
386	46257.006122/2015-93	208456597	Policryl Servicos Administrativos Eireli - Epp	SP
387	46257.005422/2015-55	208102116	Renato Magallini De Giacomo Distribuidora De Agua Potavel - Epp	SP
388	46257.005423/2015-08	208102124	Renato Magallini De Giacomo Distribuidora De Agua Potavel - Epp	SP
389	46257.004636/2015-12	207606021	Sueli Antonio De Mendonca - Me	SP

PAULO SILLAS FREITAS PINHEIRO

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE TRABALHO

DESPACHO DE 23 DE OUTUBRO DE 2023-CGRS

O Diretor do Departamento de Relações do Trabalho, no uso das suas atribuições legais, considerando a irregularidade processual e com fundamento na Análise Técnica 250 (Sei 0605414), resolve:

a) ANULAR os efeitos da Análise Técnica nº 2775 (SEI 0180566) publicada no DOU de 21/12/2022, nº 239, seção 1, pág. 371 (Sei 0180569), bem como da Análise Técnica nº 54 (Sei 0213572), publicada no DOU de 20/10/2023, nº 200, seção 1, pag. 111 (Sei 0600260),

b) INDEFERIR o pedido de alteração estatutária nº 19964.120712/2022-06, de interesse do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal do Estado do Ceará - SINTSEF/CE, CNPJ 23.727.688/0001-01, por não caracterização da categoria pleiteada, nos termos do art. 511 da CLT, com fulcro no art. 22, inciso I, da Portaria MTE nº 3.472, de 2023 e,

c) ARQUIVAR o referido processo, nos termos do art. 23, inciso I, do mesmo normativo.

ANA PAULA SANTOS DA SILVA CAMPELO
Substituta

Ministério dos Transportes

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.006, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Approva o enquadramento, para fins de habilitação no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, do projeto de investimento em infraestrutura no setor de transportes - Rodovia, proposto pela empresa ECO135 Concessionária de Rodovias S.A.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 17, inciso V, da Portaria nº 860, de 29 de agosto de 2023, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, no Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, na Portaria GM/MInfra nº 105, de 19 de agosto de 2021, e o que consta no Processo nº 50000.024864/2023-90, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento, para fins de habilitação no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, do projeto de investimento em infraestrutura no setor de transportes - Rodovia, proposto pela empresa ECO135 Concessionária de Rodovias S.A., CNPJ nº 30.265.100/0001-00, denominado "Concessão para Exploração das Rodovias BR-135, MG-231 e LMG-754", que tem por objetivo a exploração dos seguintes segmentos de rodovias: BR-135 - iniciando no km 367,65 (Início da alça do Trevo do entroncamento da BR-135 com a BR-122/251/365 - Contorno de Montes Claros) e findando no km 668,85 (Início da alça do Trevo do entroncamento da BR-135 com a BR-040(A) - São Jose da Lagoa), com extensão de 301,20 km; MG-231 - iniciando no km 41,00 (Entroncamento da MG-231 com a LMG-754 - Perímetro Urbano de Cordisburgo) e findando no km 63,65 (Início da alça do entroncamento da MG-231 com a BR-040 - Paraopeba), com extensão de 22,65 km; e LMG-754 - iniciando no km 2,85 (Fim da alça do entroncamento da LMG-



754 com a Avenida Brasil - Perímetro Urbano de Curvelo) e findando no km 42,95 (Entroncamento da LMG-754 com a MG-231 - Perímetro Urbano de Cordisburgo), com extensão de 40,10 km, perfazendo uma extensão total de 363,95 km, no Estado de Minas Gerais, nos termos do Contrato SETOP nº 04/2018, conforme descrito no Anexo desta Portaria.

Art. 2º A empresa a que se refere o art. 1º deverá informar ao Ministério dos Transportes quando da conclusão do projeto ou do pedido de cancelamento da habilitação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão ou do pedido de cancelamento.

Art. 3º Os autos do Processo nº 50000.024864/2023-90 ficarão arquivados e disponíveis neste Ministério, para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE SANTORO

ANEXO	
Nome Empresarial	ECO135 Concessionária de Rodovias S.A.
CNPJ	30.265.100/0001-00
Tipo	Rodovia
Descrição do Projeto	<p>Projeto na área de infraestrutura de transporte rodoviário, denominado "Concessão para Exploração das Rodovias BR-135, MG-231 e LMG-754", que tem por objetivo a exploração dos seguintes segmentos de rodovias: BR-135 - iniciando no km 367,65 (Início da alça do Trevo do entroncamento da BR-135 com a BR-122/251/365 -</p> <p>Contorno de Montes Claros) e findando no km 668,85 (Início da alça do Trevo do entroncamento da BR-135 com a BR-040(A) - São Jose da Lagoa), com extensão de 301,20 km; MG-231 - iniciando no km 41,00 (Entroncamento da MG-231 com a LMG-754 - Perímetro Urbano de Cordisburgo) e findando no km 63,65 (Início da alça do</p> <p>entroncamento da MG-231 com a BR-040 - Paraopeba), com extensão de 22,65 km; e LMG-754 - iniciando no km 2,85 (Fim da alça do entroncamento da LMG-754 com a Avenida Brasil - Perímetro Urbano de Curvelo) e findando no km 42,95 (Entroncamento da LMG-754 com a MG-231 - Perímetro Urbano de</p> <p>Cordisburgo), com extensão de 40,10 km, perfazendo uma extensão total de 363,95 km, no Estado de Minas Gerais, nos termos do Contrato SETOP nº 04/2018, contemplando, dentre outras, a implantação dos seguintes serviços e obras, conforme previsto no Programa de Exploração da Rodovia - PER:</p> <p>- Obras de Ampliação de Capacidade: serão executadas na totalidade as seguintes obras previstas no Contrato de Concessão:</p> <p>a) Faixas Adicionais (Terceiras Faixas) em Pista Simples: 68,64 km;</p> <p>b) Duplicações: 104,46 km na BR-135; do km 574,55 ao km 668,85 e do km 370,75 ao km 410,00;</p> <p>c) Vias Marginais: 10,39 km na BR-135;</p> <p>d) Contorno Urbano de Cordisburgo com 2,66 km na MG-231; e</p> <p>e) Contorno Urbanos de Montes Claros com 14,09 km em Montes Claros.</p> <p>- Obras de Manutenção do Nível de Serviço: conjunto de obras e serviços de implantação de vias marginais, de faixas adicionais, viadutos, passagens inferiores, trevos em nível, correções de traçado, passarelas e melhorias em acessos, observados os Parâmetros técnicos.</p> <p>- Obras de Melhorias Operacionais: visam a melhoria da segurança viária, do conforto dos usuários e da fluidez do tráfego, dentre as quais elencam-se:</p> <p>a) Melhorias em Acessos as Rodovias: 105 unidades;</p> <p>b) Passarelas para Pedestres: 09 unidades;</p> <p>c) Interseções em Nível composto por: 09 unidades de 2 Retornos tipo A; 11 unidades de Retornos tipo A; 12 unidades de Rotatórias Alongadas; 01 unidade de Passagem Inferior; 01 unidade de Passagem Superior.</p> <p>d) Interseções em Desníveis sendo 03 unidades de Trevos completos;</p> <p>e) Implantação de Acostamentos: 80,5 km na MG-231; e</p> <p>f) Implantação de Paradas para Ônibus: 63 unidades.</p> <p>- Recuperação e Manutenção das Rodovias: conjunto de obras e serviços de recuperação nos 360,85 km de trecho concedido mais 14,09 km referente ao Contorno de Montes Claros incluso dentro das obrigações contratuais através do Primeiro Termo Aditivo, imprescindível a operação do Sistema Rodoviário e aquelas de</p> <p>cunho estrutural nos pavimentos e melhorias funcionais e operacionais nos demais elementos do Sistema Rodoviário, dentre os quais destacam-se:</p> <p>a) Pavimento;</p> <p>b) Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança;</p> <p>c) Obras de Artes Especiais;</p> <p>d) Sistema de Drenagem e de Obras de Arte Correntes;</p> <p>e) Terraplenos e Estruturas de Contenção;</p> <p>f) Canteiro Central e Faixa de Domínio;</p> <p>g) Implantação e Recuperação das Edificações e Instalações Operacionais; e</p> <p>h) Sistemas Elétricos e de Iluminação</p>
Localização	Estado de Minas Gerais
Estimativa de Investimento	R\$ 966.223.642,18
Estimativas das Suspensões Fiscais	R\$ 52.581.890,60

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS

DECISÃO SUPAS Nº 741, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 3º e o inciso XI do art. 8º, ambos do Anexo da Resolução nº 5.818, de 3 de maio de 2018, e com o inciso IV do art. 29, e inciso VIII do art. 105, ambos da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, e Resolução nº 6.013, de 18 de abril de 2023, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1062418-68.2023.4.01.3400, processo administrativo nº 00773.004758/2023-71, e considerando o que consta no processo nº 50500.048056/2022-04, decide:

Art. 1º Indeferir o pedido de autorização para operar os mercados pleiteados pela VILA ADYANA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA., CNPJ nº 44.416.335/0001-60, por inobservância ao disposto na Resolução nº 6.013, de 18 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO DE BARROS SAMÔR

DIRETORIA COLEGIADA

DELIBERAÇÃO Nº 355, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DG - 055, de 16 de outubro de 2023, e no que consta do processo nº 00424.185687/2023-68, delibera:

Art. 1º Referendar a Deliberação nº 338, de 6 de outubro de 2023, que, em estrito cumprimento a decisão judicial proferida os autos do Mandado de Segurança nº 1096325-34.2023.4.01.3400, suspendeu os efeitos da Deliberação nº 320, de 28 de setembro de 2023, que aplicou a pena de cassação de licença da transportadora Lidia Turismo Ltda.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL VITALE RODRIGUES
Diretor-Geral

DELIBERAÇÃO Nº 356, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DGS - 082, de 16 de outubro de 2023, e no que consta do processo nº 50500.176859/2023-21, delibera:

Art. 1º Conceder anuência prévia à pretensão de incorporação da empresa Expresso Transporte Turismo Ltda., CNPJ nº 05.263.312/0001-01, pela empresa Real Expresso Ltda., CNPJ nº 25.634.551/0001-38.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL VITALE RODRIGUES
Diretor-Geral

DELIBERAÇÃO Nº 357, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DLA - 085, de 11 de outubro de 2023, e no que consta do processo nº 50500.189820/2023-73, delibera:

Art. 1º Conceder anuência prévia para a transferência de controle societário da empresa Trans Águia Turismo Ltda., CNPJ 03.932.339/0001-14, para a empresa Expresso União Ltda., CNPJ 19.350.180/0001-60.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL VITALE RODRIGUES
Diretor-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

DECISÃO SUROD Nº 587, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza a implantação de acesso na rodovia BR-101/SC, sob concessão à Concessionária Autopista Litoral Sul S.A.

Interessado: Forte Empreendimentos Imobiliários Ltda.

O Superintendente de Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e conforme a Resolução ANTT nº 5.818, de 03 de maio de 2018, complementada com a Resolução nº 5.963, de 10 de março de 2022 e Portaria SUINF nº 28, de 07/02/2019, fundamentado no que consta do Processo nº 50500.292883/2023-14, decide:

Art.1º Autorizar a implantação de acesso, relativa a Projeto de Interesse de Terceiro - PIT, situada na faixa de domínio da Rodovia BR-101/SC, sob concessão à Concessionária Autopista Litoral Sul S.A., no km 113+800m, marginal sul, no município de Itajaí/SC, de interesse de Forte Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Parágrafo Único. A localização da obra está descrita no quadro de coordenadas anexo a esta Decisão.

Art. 2º O início da obra objeto desta Decisão está condicionado à assinatura prévia do Contrato de Permissão Especial de Uso - CPEU a ser firmado entre a Forte Empreendimentos Imobiliários Ltda. e a Concessionária Autopista Litoral Sul S.A. que trará as particularidades e obrigações entre as partes.

Art. 3º Esta Decisão não exige o interessado da obtenção do licenciamento ambiental e do cumprimento de outros requisitos perante os demais órgãos da administração pública.

Art. 4º A autorização concedida por meio desta Decisão tem caráter precário, podendo ser revogada de acordo com critérios de conveniência e necessidade da ANTT.

Art. 5º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

ROGER DA SILVA PÊGAS

ANEXO

QUADRO DE COORDENADAS (MEMORIAL DESCRITIVO)				
TÍTULO DA OBRA:		Projeto de Interesse de Terceiro - Forte Empreendimentos Imobiliários Ltda		
SISTEMA GEODÉSICO DE REFERÊNCIA:	SIRGAS 2000	FUSO(S): 22	SISTEMA DE COORDENADAS:	UTM
VÉRTICE				
PONTO	COORDENADAS			
	E		N	
P1	725.734,8383	7.027.145,2069		
P2	725.699,3319	7.027.013,4125		

